



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:15h  
DE 08 DE 11 DE 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 127/2022  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina nome de Rua  
no Conjunto Alvino de  
Souza França, Povoado  
Tanque Novo de: **Rua (G)  
João Martins dos Santos**  
em Riachão do Dantas.

**A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da rua do Conjunto Alvino de Souza França no Povoado Tanque de: **Rua (G) João Martins dos Santos**.

Art. 2º – A secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para oposição de placas com o nome do referido homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 08 de setembro de 2022.

**André Souza Lopes de Almeida**  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087  
CEP: 49320-000